



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, TEMPO PARCIAL, DE UM PROFESSOR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO

Informam-se todos os interessados que se encontra aberta a candidatura para contratação de um Professor para as AEC.

1 – O contrato de trabalho rege-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com as especificidades previstas no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro.

2 – 1 Professor de Inglês.

3 – A duração do contrato será a correspondente ao ano letivo 2013/2014.

4 – A atividade docente decorrerá nas Escolas do 1.º Ciclo do concelho de Fornos de Algodres.

5 – A caracterização do posto de trabalho e a descrição das funções no posto de trabalho a ocupar: as funções a desempenhar encontram-se regulamentadas pelo Despacho n.º14460/2008, do Ministério da Educação, que define o regime de funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular, privilegiando os seguintes aspetos, tendo em conta o Plano Anual de Agrupamentos e Escolas; Articulação com os representantes da entidade promotora e parceiros, os Departamentos de cada área curricular e professores Titulares da Turma; Execução das Atividades de Enriquecimento Curricular, tendo em vista garantir a sua qualidade, bem como a articulação com as atividades curriculares; Participação nas reuniões sempre que convocado; Definição e desenvolvimento anual das atividades, em conjunto com o Professor Titular de Turma.

6 – Requisitos de admissão e critérios:

6.1 – Requisitos gerais de admissão – os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e são as seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou Lei especial;

- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 – Requisitos específicos de admissão – : Possuir uma das habilitações constantes do Anexo ao Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio;

6.3 – Critérios de Selecção:

- Experiência profissional, em dias, nas Atividades de Enriquecimento Curricular;
- Continuidade pedagógica: lecionou nos últimos anos em Escolas do Agrupamento;
- Ações de formação diretamente relacionadas com a área a lecionar;

- Critérios de desempate:

- 1.º Candidato com mais tempo de serviço prestado nas Atividades de Enriquecimento Curricular, em Fornos de Algodres;
- 2.º Média final de curso;
- 3.º Maior número de ações de formação.

7 – Remuneração: € 440,00(mensal) - €10/h

A esta remuneração acrescem subsídios de Férias e de Natal. O subsídio de refeição é aplicado nos termos e limites da Lei.

8 – Formalização da candidatura:

A candidatura é formalizada através do preenchimento do requerimento disponível no site da Direção Geral dos Recursos Humanos da Educação – www.dgrhe.min-edu.pt e entregue a candidatura, na Câmara Municipal de Fornos de Algodres.

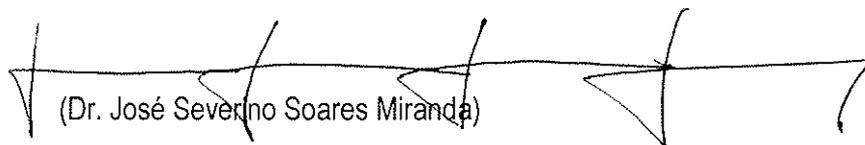
Documentos a acompanhar:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte;
- c) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado e devidamente comprovado.

Município de Fornos de Algodres, 1 de Agosto de 2013

O Presidente da Câmara



(Dr. José Severino Soares Miranda)